



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA  
CNPJ Nº 01.612.329/0001-76  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1672 – Aeroporto  
TRIZIDELA DO VALE – MA

Proc.	20
Folha	
Rubrica	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2502001/2021  
TIPO: Menor Preço  
DATA: 29 de março de 2021.  
HORÁRIO: 09h00min (nove horas)

ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em licitação e Contratos Administrativos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Trizidela do Vale - MA", para o exercício 2021.

Ao vigésimo nono dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, na sala de reuniões da comissão permanente de licitação, da Câmara Municipal de Trizidela do Vale – MA, designada pela Portaria nº 13/2021, datada de 05 de fevereiro 2021, composta por Francisco Andrei Pacheco Dias (Presidente da CPL), Rogeane Chaves da Silva (Membro da CPL) e Marineide Franca Sousa Beserra (Membro da CPL), com a finalidade de apurar a documentação e as propostas de preços dos interessados na Tomada de Preços nº 001/2021, objetivando a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em licitação e Contratos Administrativos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Trizidela do Vale - MA", para o exercício 2021.** O Presidente iniciou a sessão informando a presença de apenas 01 (uma) licitante, a empresa **IGOR LAMAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.598.955/0001-86, sediada na Rua Nova, nº 815, CEP: 65.415-000, Centro – Coroatá/MA. O Presidente decidiu pela continuidade da sessão com a única licitante presente, devido a urgência na aquisição do objeto e em virtude do manifesto desinteresse de outros licitantes, uma vez que o edital foi publicado no Diário Oficial do Estado, em Jornal de grande Circulação, Diário Oficial do Município, no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal e SACOP/TCE, a chamamento de quaisquer interessados, no entanto compareceu apenas a licitante supracitada. O Presidente solicitou ao representante da empresa **IGOR LAMAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.598.955/0001-86, que apresentasse os documentos para credenciamento, conforme item 5 do Edital. Após análise dos documentos foi declarado credenciado o **Sr. Igor Amaury Portela Lamar**, portador do CPF nº 828.900.133-91, como representante da única empresa presente. Os documentos pertinentes ao credenciamento ficaram à disposição de todos os presentes para eventuais questionamentos e foram rubricados pela Comissão e Licitante Presente, no entanto, nenhuma licitante apresentou alegações sobre os documentos de credenciamento. O Presidente informou a licitante que todos os documentos para credenciamento serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidos a empresa licitante presente. Continuando, a Comissão procedeu ao recebimento do envelope de nº 01 "Documentação" contendo a documentação da licitante presente, determinando que os mesmos fossem rubricados pelo representante da licitante e pelos membros da comissão de Licitação e que conferissem sua inviolabilidade. O Presidente, em prosseguimento, passou a abertura do envelope nº 01 de "Documentação", colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame, também determinou que a licitante e os membros da Comissão rubricassem toda a documentação apresentada, o que foi feito. Da análise dos documentos de habilitação, a comissão decidiu declarar a empresa: **IGOR LAMAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.598.955/0001-86, **HABILITADA**, por cumprir com as

Francisco Andrei Pacheco Dias Rogeane Chaves da Silva Marineide Franca



Proc.	_____ / 20_____
Folha	_____
Rubrica	

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA**  
**CNPJ Nº 01.612.329/0001-76**

**Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1672 – Aeroporto**  
**TRIZIDELA DO VALE – MA**

exigências de habilitação, conforme o item 7 do edital. A sessão teve prosseguimento com a abertura do envelope nº 02 "Proposta de Preços", da única empresa presente, tendo o seu conteúdo sido lido e colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Após análise, exame e julgamento da proposta a Comissão de Licitação decide classificar a proposta de preços da empresa **IGOR LAMAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.598.955/0001-86, por cumprir com as exigências de Propostas de Preços, conforme o item 8 do edital. Face ao exposto, esta comissão achou por bem dar parecer favorável e considerar vencedora do certame a empresa **IGOR LAMAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.598.955/0001-86, por apresentar proposta vantajosa para a Administração, estando os preços compatíveis com a planilha orçamentária do Projeto Básico, atendendo assim, a todos os requisitos exigidos no edital, sendo verificado a inexistência de preços excessivos e inexequíveis.

**DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO:**

**EMPRESA: IGOR LAMAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

**CNPJ: 26.598.955/0001-86**

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).**

Anunciado o resultado ao representante da licitante presente, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação consultou a todos quanto ao resultado apresentado, sendo que o Sr. **Igor Amaury Portela Lamar**, portador do CPF nº 828.900.133-91, representante da empresa **IGOR LAMAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.598.955/0001-86, renunciou perante a Comissão ao direito de interpor recurso referente as fases do presente certame.

E nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão. A presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pela licitante presente. Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, em 29 de março de 2021.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**FUNÇÃO**

**NOME**

**ASSINATURAS**

PRESIDENTE FRANCISCO ANDREL P. DIAS

MEMBRO ROGEANE CHAVES DA SILVA

MEMBRO MARINEIDE FRANCA S. BESERRA

**PARTICIPANTE (S) DO CERTAME**

IGOR LAMAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ sob o nº 26.598.955/0001-86

Igor Amaury Portela Lamar

CPF nº 828.900.133-91